



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 25/2021

Licitação número: 20

Solicitação Sistema número: 19

Ano: 2021

Licitação

Procedimento de () INEXIGIBILIDADE

(X) **DISPENSA** – Artigo 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 c/c Artigo 34, Inc. II, da Lei PR 15.608/2007.

() **PREGÃO**

() **COMPRA DIRETA**

() _____

Objeto:

Aquisição de licenças de sistema operacional, aplicativo escritório, licença de software antivírus para computador.

Windows, Office e antivírus.



SOLICITAÇÃO

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, solicita ao Presidente da Câmara, a abertura do Processo de Licitação em conformidade com as determinações contidas no Art. 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93, para o seguinte objeto:

OBJETO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
4	Licença de Sistema Operacional Proprietário de 64 bits;
4	Aplicativo de escritório: Processador de texto, apresentador de slides e planilha eletrônica. Software Proprietário;
4	Licenças de Software Antivírus para Computador;

Santo Antônio do Caiuá, 06 de Outubro de 2021.

ARIEL FERNANDO FREDERICO
Diretor Geral

Milton Feliciano Ferreira Jr.
Presidente
CPF/MF 009.686.189-44
DEFERIDO 06/10/21

SERGIO SERATO NETO

Solicitação de Orçamento



De <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br>

Para Vendas2 <vendas2@redenetinfo.com>

Data 2021-10-06 11:09

 Scan_20211006_110314.pdf(~807 KB)

Bom dia,

Segue anexo a solicitação de orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

Obrigado!

Att

Ariel Fernando Frederico
Diretor Geral

Re: Solicitação de Orçamento



De Vendas2 - Rede Net Informática <vendas2@redenetinfo.com>

Para <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br>

Data 2021-10-06 17:25

 ORÇAMENTO CÂMARA STO ANTONIO DO CAIUÁ - ARIEL.pdf (~176 KB)

Boa tarde!

tudo bem?

Segue o orçamento solicitado, qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente, Sérgio.

Em qua., 6 de out. de 2021 às 11:09, <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo a solicitação de orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

Obrigado!

Att

Ariel Fernando Frederico
Diretor Geral

Câmara Municipal - Cmsac**De** <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br>**Para** <Renato21rodrigues@hotmail.com>**Data** 2021-11-11 11:49

solicitação.pdf(~807 KB)

Bom dia,

Segue anexo a solicitação de orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

Obrigado!

Att

Ariel Fernando Frederico
Diretor Geral

Documento de Renato Rodrigues



De renato rodrigues <renato21rodrigues@gmail.com>

Para <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br>

Data 2021-11-16 18:07

 ORÇAMENTO ESPECIALISTA - RENATO RODRIGUES.pdf (~188 KB)

ORÇAMENTO ESPECIALISTA - RENATO RODRIGUES.pdf

000009



Cnpj: 21.343.248/0001-25
RUA DAVI ALVES 319
Cep: 87707-160 JARDIM IPÊ

ORÇAMENTO

LICENÇA ORIGINAL WIN10 PRO FPP

VALOR: 640,00 (4 UNID.)

LICENÇA ANTIVIRUS OFFICE SECURITY

VALOR: R\$150,00 (4 UNID.)

LICENÇA ORIGINAL OFFICE PROFESSIONAL 2016 ESD

VALOR: R\$600,00 (4 UNID.)

VALOR TOTAL: R\$5.560,00

Renato Rodrigues
Renato Rodrigues

21343248/0001-25

RENATO RODRIGUES DA SILVA

CPF 047.527.419-97

RUA DAVI ALVES, 319

JARDIM IPÊ - CEP 87707-160

PARANAVAÍ - PR

Paranavaí, 16 de NOVEMBRO de 2021

**Consultoria e Soluções em Informática**

000012

D'Angelo Bertolino (44)9947-0328 | 9104-7155

Rua Albino Silva Nº 80 (Micropar, Sala 03) contato@infohelpconsultoria.com.br

EMISSÃO: 17/11/2021

CONTROLE: 00601

ORÇAMENTO

CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ			CÓDIGO	00139
ENDEREÇO:	Praça Pioneiro Primo Rossato, 402	CNPJ:	01.589.918/0001-80	TEL:	(44) 3424-6221
BAIRRO:	Centro	MUNICÍPIO:	Santo Antônio do Caiuá	ESTADO:	PR

QUANT.	DESCRIÇÃO	VL. UNI.	VL. TOTAL
04	WINDOWS 10 PRO ORIGINAL FPP	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
04	PACOTE OFFICE 2016 ORIGINAL ESD	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
04	ANTIVIRUS KASPERSKY OFFICE SECURITY	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00

GARANTIA DE SERVIÇOS:

0

GARANTIA DE PEÇAS:

0

TOTAL:

R\$ 8.320,00

OBS Validade do Orçamento: 30 DIAS

ASSINATURA E CARIMBO

21058565/0001-84**DANGELO BERTOLINO DA SILVA**

CPF 039.682.030-00

RUA ALBINO SILVA, 80 - SALA 03

JARDIM CANADÁ - CEP 87708-120

PARANAÍ - PR

Re: Câmara Municipal - Cmsac**De** Dangelo Bertolino <dangelo.assistencia@gmail.com>**Para** <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br>**Data** 2021-11-18 10:00

orçamento sto antonio.pdf (~4,5 MB)

Bom dia Ariel, em anexo o orçamento solicitado.

Att,

Em qua., 17 de nov. de 2021 às 11:45, <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo a solicitação de orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

Obrigado!

Att

Ariel Fernando Frederico

Diretor Geral

--



Câmara Municipal - Cmsac**De** <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br>**Para** <dangelo.assistencia@gmail.com>**Data** 2021-11-17 11:45

solicitação.pdf (~807 KB)

Bom dia,

Segue anexo a solicitação de orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá.

Obrigado!

Att

Ariel Fernando Frederico

Diretor Geral

ESTADO DO PARANÁ

000013

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

CNPJ: 01.589.918/0001-80

Telefone/Fax: 443443-1212 / 44

Praça Pioneiro Primo Rossato, 402

C.E.P.: 87000-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

Solicitação Nr.: 19/2021

Data: 23/11/2021

Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 1/1

☐ Execução de Serviço☐ Execução de Obra☐ Compra**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS****SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Órgão: 1 - LEGISLATIVO

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Nome do Solicitante: Milton Feliciano Ferreira Júnior

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL -

Destinação: Licença de Sistema Operacional; Aplicativo de Escritório; Licenças de Software Antivírus para Computador.

Código da Dotação :

01.01.1.001.3.3.90.39.01.00.00.00 (9/2021)

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	4	Unid	Licença Operacioal Proprietário de 64 bits.	650,0000	2.600,00
2	4	Unid	Aplicativo de escritório: Processador de texto, apresentador de slides e planilha eletrônica. Software Proprietário.	650,0000	2.600,00
3	4	Unid	Licenças de Software Antivirus para Computador	60,0000	240,00
				Preço Total:	5.440,00


Ariel Fernando Frederico
Diretor Geral
CPF/MF 114.208.549-09
Portaria N.º 01/2021
Solicitante

Solicitante: Milton Feliciano Ferreira Júnior:.....

Santo Antônio do Caiuá, 23 de Novembro de 2021.


Ariel Fernando Frederico
Diretor Geral
CPF/MF 114.208.549-09
Portaria N.º 01/2021

Assinatura do Responsável

000014



REDE NET INFORMÁTICA

FONE: (44) 3423-0666

Av. Paraná 205- Centro

CEP 87704-100 - Paranavaí - Paraná

contato@redenetinfo.com

Venho esclarecer o valor apresentado a proposta referia-se ao preço direcionado a pessoa física, sendo que o valor correto para pessoa jurídica seria de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais). Contudo, para fins de manutenção da compra fixa-se o valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) considerando ainda a variação cambial os preços são garantidos pelo prazo de 30 dias.

Atenciosamente, Sérgio Serato Neto.

08380787/0001-76

CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA.

AVENIDA PARANÁ, 205
CENTRO - CEP 87704-100
PARANAVAÍ - PR


Data - 23/11/2021

CNPJ: 01.589.918/0001-80
Praça Pioneiro Primo Rossato, 402
C.E.P.: 87000-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Licença de Sistema Operacional; Aplicativo de Escritório; Licenças de Software Antivírus para Computador.

Processo Adm. nº:	20/2021	Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento:	MENOR PRECO GLOBAL	
Forma Pgto. / Reajuste:		
Prazo Entrega/Exec.:	5 dias	
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL -	
Urgência:		
Vigência:		
Observações:		

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	01.01.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00	despesas orçamentaria	3.3.90.39.01.00.00.00	5.440,00
Fonte de Recurso : 1 - Recursos do Tesouro - Descentralizados				
			Total previsto:	5.440,00

ITEMS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	4,000	Unid	Licença Operacioal Proprietário de 64 bits.	650,0000	2.600,00
2	4,000	Unid	Aplicativo de escritório: Processador de texto, apresentador de slides e planilha eletrônica. Software Proprietário.	650,0000	2.600,00
3	4,000	Unid	Licenças de Software Antivírus para Computador	60,0000	240,00
Total Geral ----->				1.360,0000	5.440,00

Santo Antônio do Caiuá, 23 de Novembro de 2021.

Ariel
Ariel Fernando Frederico
Diretor Geral
CPF/MF 114.208.549-09
Portaria N.º 01/2021

CNPJ: 01.589.918/0001-80
Praça Pioneiro Primo Rossato, 402
C.E.P.: 87000-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 20/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Licença de Sistema Operacional; Aplicativo de Escritório; Licenças de Software Antivírus para Computador.

J - Observações:

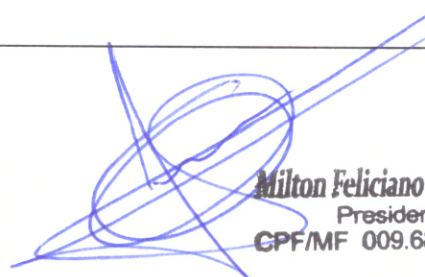
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	01.01.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00	despesas orçamentaria	3.3.90.39.01.00.00.00	5.440,00
Fonte de Recurso : 1 - Recursos do Tesouro - Descentralizados				
Total Previsto :				5.440,00

Santo Antônio do Caiuá, 23 de Novembro de 2021.


Milton Feliciano Ferreira Jr.
Presidente
CPF/MF 009.686.189-44

CNPJ: 01.589.918/0001-80
Praça Pioneiro Primo Rossato, 402
C.E.P.: 87000-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	20/2021
Número Processo / Ano:	19/2021
Data do Processo:	23/11/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Licença de Sistema Operacional; Aplicativo de Escritório; Licenças de Software Antivírus para Computador.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
9	01.01	1.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.01.00.00.00	108.755,87	5.440,00
					Total Previsto:	5.440,00

					Total Geral:	5.440,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Santo Antônio do Caiuá, Em 23/11/2021

Assinatura do Responsável

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
--------------------	---------	--------------------	----------	---------	-----------------	-------------

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Órgão:	01	LEGISLATIVO				
Unidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL				
Funcional:	01.031.0001.2.001	VENCIMENTOS E VANTEGENS FICAS	PESSOAL CIVIL			
1	3.1.90.11.00.00.00.00	100000.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	Não	Sim	0,00 350.554,74
2	3.1.90.13.00.00.00.00	100000.01.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	0,00 85.382,58
3	3.1.90.16.00.00.00.00	100000.01.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	Não	Sim	0,00 2.352,51
4	3.3.90.14.00.00.00.00	100000.01.01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	0,00 43.917,25
5	3.3.90.30.00.00.00.00	100000.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00 24.593,19
6	3.3.90.33.00.00.00.00	100000.01.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	0,00 17.057,52
7	3.3.90.35.00.00.00.00	100000.01.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	0,00 28.230,07
8	3.3.90.36.00.00.00.00	100000.01.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00 2.352,51
9	3.3.90.39.00.00.00.00	100000.01.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Não	Não	0,00 70.244,57
10	4.4.90.52.00.00.00.00	100000.01.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00 33.702,51
Total da Funcional:						658.387,45
Total da Unidade:						658.387,45
Total do Órgão:						658.387,45
Total da Entidade:						658.387,45
Total Geral:						658.387,45

SANTO ANTONIO DO CAIUA, 22/11/2021

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
 PRESIDENTE

ADEMILSON GONÇALVES
 CONTROLADOR INTERNO

EVERTON APARECIDO PEREIRA
 1º SECRETÁRIO

ANTONIO HEBER COSTA
 CONTADOR CRC/PR 053515/O-8

COMPLEMENTO DO ELEMENTO:
 3.3.90.39.01.00.00.00 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES.

ANTONIO HEBER COSTA
 CONTADOR - CRC 053515/O-8



ASSESSORIA JURÍDICA

Procedimento Administrativo n.º 26/2021
Processo Licitatório n.º 20/2021
Solicitação de Abertura de Licitação n.º 19/2021

Iniciativa: Poder Legislativo.

Síntese: Procedimento administrativo para aquisição de *Aquisição de licenças de sistema operacional, aplicativo escritório, licença de software antivírus para computador* para os equipamentos de informática, dos departamentos internos da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 54/2021

Relatório:

Em análise a possível dispensa do procedimento licitatório para aquisição de *licenças de sistema operacional, aplicativo escritório, licença de software antivírus para computador*, conforme descrito na solicitação de materiais, para a Câmara Municipal, para atendimento da solicitação que inaugurou o presente procedimento administrativo.

A licitação é um procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato que melhor atenda ao interesse público.

Na lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

"Aproveitando, parcialmente, conceito de José Roberto Dromi (1975:92), pode-se definir a licitação como o procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração de contrato." (DI PIETRO, 2012, p. 368).

Quanto ao interesse público, importa a doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"A licitação visa a alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso (pois a instauração de competição entre ofertantes preordena-se a isto) e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares."

Destarte, atendem-se três exigências públicas impostergáveis: proteção aos interesses públicos e recursos governamentais – ao se procurar a oferta mais satisfatória; respeito aos princípios da isonomia e impessoalidade (previstos nos arts. 5º e 37, caput) – pela abertura de disputa do certame; e, finalmente, obediência aos reclamos de probidade administrativa, imposta pelos arts. 37, caput, e 85. V, da Carta Magna Brasileira." (MELLO, 2005, p. 492).

Assim, em face do **Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público** a Administração Pública **em regra** só pode contratar com terceiros depois de proceder à licitação, conforme determina o art. 37, XXI¹ da CF/88.

Todavia, este mesmo dispositivo que impõe a obrigatoriedade da licitação, indica a existência de exceções no ordenamento jurídico, quais sejam as hipóteses de dispensa e inexigibilidade da Lei n.º 8.666/93 (arts. 24 e 25 8.666/93).

Em que pese tratar-se de aquisição de licenças de uso de programas para computador (sistema operacional, aplicativos de escritório [editor textos, planilhas e apresentações] e

¹ Constituição Federal Brasileira. Art. 37. (...). XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de **licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os contratantes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ainda antivírus, tem-se que é possível a competição, pois, agora tais licenças são comercializadas por empresas especializadas não apenas por seu desenvolvedores ou representantes oficiais.

Justifica-se a dispensa de licitação, assim, haja vista estar a Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá diante da possibilidade de aquisição do objeto indicado neste procedimento administrativo, no valor máximo de R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), conforme maior orçamento apresentado à Comissão de Licitações.

O Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 dispõe que:

Lei 8.666. Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A Lei Estadual n.º 15.608/2007, por sua vez, no art. 34, assim disciplina:

Lei 15.608/2007. Art. 34. É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade convite, e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para o enquadramento na hipótese de dispensa de licitação, há de se considerar o teto máximo para a contratação vislumbrada na norma nacional (Lei Federal n.º 8.666/93), o valor indicado no art. 23, inciso II, alínea "a", ou seja, 10% do limite ali indicado, valor que fora atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, passando a R\$ 17.600,00 (dezesete mil reais e seiscentos centavos).

E no presente caso, este limite é verificado. O valor máximo para a compra R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), conforme pesquisa de preços realizada pela Secretaria da Câmara Municipal em auxílio à Comissão de Licitações.

A proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa **REDE NET INFORMÁTICA - CARMO E MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ/MF 08.380.787/0001-76), com sede na cidade de Paranavaí – PR, na Avenida Paraná, n.º 205, Centro, CEP 87.704-100, endereço eletrônico vendas2@redenetinfo.com, sendo o menor valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme consta da proposta apresentada e complemento para ratificação de preço acostados ao presente procedimento administrativo.

As justificativas para a possibilidade de contratação direta são apresentadas por Marçal Justen Filho:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato." (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª Ed., Dialética, p. 290).

Já o professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandez ensina:

"(...) o reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo." (Contratação Direta sem licitação, 4.ª Ed., 1999, p. 223).



Mesmo sendo hipótese de licitação enquadrada no inciso II do art. 34 da Lei 15.608/2007, recomenda-se a observação no disposto no § 4.º no art. 35, quanto à formalização do procedimento licitatório, neste sentido:

Lei 15.608/2007. Art. 35. A dispensa ou a inexigibilidade de licitação requer sempre ato formal fundamentado da autoridade competente, com exceção das hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 34 desta Lei:

(...)

§ 4.º O processo de dispensa e de inexigibilidade será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I- numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade;*
- II- caracterização da circunstância de fato que autorizou a providência;*
- III- autorização do ordenador de despesa;*
- IV- indicação do dispositivo legal aplicável;*
- V- indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;*
- VI- razões para escolha do contratado;*
- VII- consulta prévia na relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná;*
- VIII- justificativa do preço, inclusive com a apresentação de orçamentos ou da consulta aos preços de mercado;*
- IX- documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados;*
- X- pareceres jurídicos e, conforme o caso, técnicos, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade;*
- XI- no caso de dispensas com fundamento nos incisos I e II do art. 34 desta lei, expressa indicação do valor estimado para a contratação, podendo ser dispensada nestas hipóteses a audiência do órgão jurídico da entidade;*
- XII- prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná;*
- XIII- prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos/CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRS.*

Mostra-se, portanto, possível e adequada à adoção da dispensa de licitação para a aquisição em questão.

A pesquisa de mercado demonstra ser a contratação a mais vantajosa à Administração, ante o menor preço apresentado R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Recomenda-se a verificação da validade das certidões essenciais apresentadas pela empresa detentora da melhor proposta, tanto no ato a licitação, quanto no momento do pagamento pelo fornecimento do objeto licitado.

Ainda, após a publicação, promova-se a devida inclusão do sistema de LICITAÇÕES MUNICIPAIS no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, na sua íntegra, no portal de transparência deste Poder Legislativo Municipal.

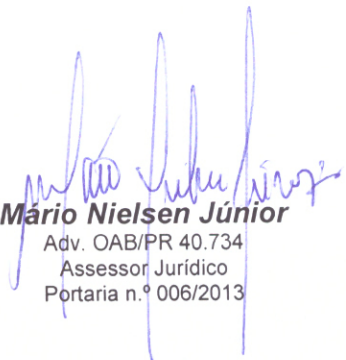
Conclusão:

Por tudo isto, tendo em vista que a referida contratação para a aquisição *licenças de sistema operacional, aplicativo escritório, licença de software antivírus para computador* para a Câmara Municipal, conforme consta deste caderno procedimental; é hipótese de dispensa de licitação, em especial, a prevista pelo art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e no inciso II do art. 34 da Lei 15.608/2007, OPINO pela adoção da dispensa como modalidade de contratação.

S.M.J.

É o parecer.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 22 de novembro de 2021.


Mário Nielsen Júnior

Adv. OAB/PR 40.734
Assessor Jurídico
Portaria n.º 006/2013

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ/MF: 08.380.787/0001-76

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

KELLER GONÇALVES DO

brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Antonio Felipe, 480, Jd. São João, CEP: 87709-010, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 6.721.340-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Paraná, e CPF sob n.º 004.941.719-36, e

IDALINA MASSARELLI DO CARMO,

brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná a Rua Antonio Felipe, 480, Jd. São João, CEP: 87709-010, portadora da carteira de identidade RG sob n.º 5.949.614-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob n.º 883.790.359-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Souza Naves, 1447, Jd. São Cristóvão, CEP: 87702-220, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 08.380.787/0001-76, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205810105 em 23/10/2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

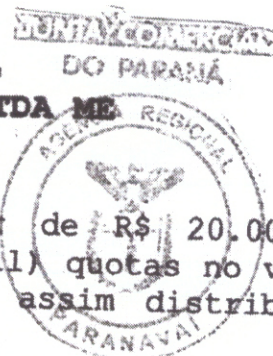
CLÁUSULA PRIMEIRA: A objeto social da empresa passa a ser Comércio Varejista de equipamentos de Informática e suprimentos, Livraria e Papelaria, Móveis e Materiais para Escritório, Instrumentos Musicais, Telefonia e Comunicação, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, Ar Condicionados, Comércio de Bebidas, Gêneros Alimentícios, Brinquedos, Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática, Instalação e Configuração de Redes, Lan House e Jogos Eletrônicos permitidos por lei, serviços de recarga de cartuchos e tonner para impressoras de todas as marcas e modelos e serviços de fotocópias e impressões.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **KELLER GONÇALVES DO CARMO**, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e integralizadas 9.900 (nove mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos Reais), integraliza mais 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), em moeda corrente do país, no presente ato.

[Assinatura]

[Assinatura]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ/MF: 08.380.787/0001-76



CLAUSULA TERCEIRA: O Capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Perc	Quotas	Valor
KELLER GONÇALVES DO CARMO	99,00%	19.900	R\$ 19.900,00
IDALINA MASSARELLI DO CARMO	1,00%	100	R\$ 100,00
Totais	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ/MF: 08.380.787/0001-76

KELLER GONÇALVES DO CARMO,
brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Antonio Felipe, 480, Jd. São João, CEP: 87709-010, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 6.721.340-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Paraná, e CPF sob n.º 004.941.719-36, e

IDALINA MASSARELLI DO CARMO,
brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná a Rua Antonio Felipe, 480, Jd. São João, CEP: 87709-010, portadora da carteira de identidade RG sob n.º 5.949.614-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF sob n.º 883.790.359-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Souza Naves, 1447, Jd. São Cristóvão, CEP: 87702-220, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 08.380.787/0001-76, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ/MF: 08.380.787/0001-76

ESTADO DO PARANÁ

41205810105 em 23/10/2006, resolvem consolidar o Contrato Primitivo nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO. A SOCIEDADE. A sociedade gira sob o nome empresarial de **CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA ME**, e tem sede e domicílio na Rua Souza Naves, N.º 1447, Jd. São Cristóvão, CEP: 87.702-220, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A objeto social da empresa passa a ser Comércio Varejista de equipamentos de Informática e suprimentos, Livraria e Papeleria, Móveis e Materiais para Escritório, Instrumentos Musicais, Telefonia e Comunicação, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, Ar Condicionados, Comércio de Bebidas, Gêneros Alimentícios, Brinquedos e Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática, Instalação e Configuração de Redes, Lan House e Jogos Eletrônicos permitidos por lei, serviços de recarga de cartuchos e tonner para impressoras de todas as marcas e modelos e serviços de fotocópias e impressões.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

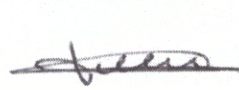
Nome	Perc	Quotas	Valor
KELLER GONÇALVES DO CARMO	99,00%	19.900	R\$ 19.900,00
IDALINA MASSARELLI DO CARMO	1,00%	100	R\$ 100,00
Totais	100,00%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

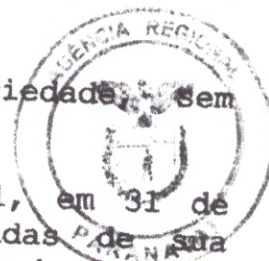
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **KELLER GONÇALVES DO CARMO**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade e a representação ativa e passiva desta, bem como autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros,

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ/MF: 08.380.787/0001-76

RECEBIMOS
DO PARANÁ



bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

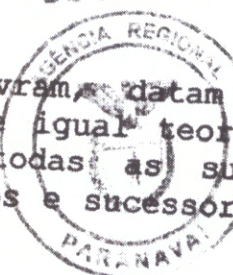
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Paranavaí, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ/MF: 08.380.787/0001-76

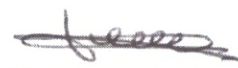
AGÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



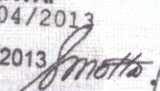
Paranavaí, 11 de Abril de 2013.


KELLER GONÇAVES DO CARMO


IDALINA MASSARELLI DO CARMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2013
 SOB NÚMERO: 20132197316
 Protocolo: 13/219731-6, DE 17/04/2013

Empresa: 41 2 0581010 5
 CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA
 ME


SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL


Gilmar José dos Santos
 RG 6.793.216-1/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.380.787/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE NETT INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 87.704-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAY-RIZZO1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3423-2196
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2021** às **16:40:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 08380787000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 36464 - CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA - ME
Endereço: Avenida PARANA, 205 - Bairro CENTRO - CEP 87.704-100

Código de Controle

CWE6X34ALKYEA171

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 22 de Novembro de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.380.787/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:40 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **21/05/2022**.

Código de controle da certidão: **CEEF.96D2.E776.FD34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000030

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025492551-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.380.787/0001-76**

Nome: **CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.380.787/0001-76

Razão Social: CARMO E MASSARELLI INFORMATICA LTDA

Endereço: R SOUZA NAVES 1447 / JARDIM SAO CRISTOVA / PARANAVAI / PR /
87702-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111101363411969798

Informação obtida em 22/11/2021 16:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.380.787/0001-76

Certidão nº: 54533323/2021

Expedição: 22/11/2021, às 16:38:54

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.380.787/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

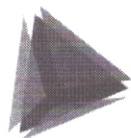
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000033

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08380787000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 19/2021 Data: 23/11/2021

Fornecedor: 195 - CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA

1	Licença Operacional Proprietário de 64 bits.	Unid		4,000	650,0000	2.600,00	Sim ***
2	Aplicativo de escritório	Unid		4,000	650,0000	2.600,00	Sim ***
3	Licenças de Software Antivírus para Computador	Unid		4,000	60,0000	240,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 5.440,00
Total Itens Vencedores: 5.440,00

Fornecedor: 196 - RENATO RODRIGUES DA SILVA 04752741997

1	Licença Operacional Proprietário de 64 bits.	Unid		4,000	640,0000	2.560,00	Não
2	Aplicativo de escritório	Unid		4,000	600,0000	2.400,00	Não
3	Licenças de Software Antivírus para Computador	Unid		4,000	150,0000	600,00	Não

Total do Fornecedor: 5.560,00
Total Itens Vencedores: 0,00

Fornecedor: 197 - DANGELO BERTOLINO DA SILVA 03968203950

1	Licença Operacional Proprietário de 64 bits.	Unid		4,000	940,0000	3.760,00	Não
2	Aplicativo de escritório	Unid		4,000	890,0000	3.560,00	Não
3	Licenças de Software Antivírus para Computador	Unid		4,000	250,0000	1.000,00	Não

Total do Fornecedor: 8.320,00
Total Itens Vencedores: 0,00
Total da Coleta: 5.440,00

000034

Processo / Ano: 19/2021		Processo Administrativo: 20/2021		Total dos Itens Vencedores: 5.440,00				
Licitação.....: 16/2021 - DL		1 - CAMARA MUNICIPAL						
Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços								
Objeto.....: Licença de Sistema Operacional; Aplicativo de escritório; Licença de Software Antivírus para computador								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1								
195	16010011	- Licença Operacional Proprietário de 64 bits. - Unidade: Unid	4,000	0,0000	650,0000	2.600,00	Venceu	0
Item.....: 2								
195	16010012	- Aplicativo de escritório - Unidade: Unid	4,000	0,0000	650,0000	2.600,00	Venceu	0

0000035

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:	19/2021	Processo Administrativo:	20/2021	
Licitação.....:	16/2021 - DL			5.440,00
Modalidade.....:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços			
Objeto.....:	Licença de Sistema Operacional, Aplicativo de escritório; Licença de Software Antivírus para computador			

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3	- 16010013	- Licenças de Software Antivírus para Computador - Unidade: Unid						
195	CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA		4,000	0,0000	60,0000	240,00	Venceu	0

Santo Antônio do Caiuá, Em 23/11/21

BEDLYN JANINE ROMANIN DOS SANTOS -
ANTONIO HEBER COSTA -
ARIEL FERNANDES FREDERICO -

Ariel Fernando Frederico
Diretor Geral
CPF/MF 114.208.549-08
Portaria N.º 01/2021

Bedlyn Janine R. dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
CPF 072.801.049-5

Amendo Heber Costa
Presidente da Comissão de Licitação
CRC-PR 0635150-8

- MEMBRO
- MEMBRO

000036

CNPJ: 01.589.918/0001-80

Praça Pioneiro Primo Rossato, 402

C.E.P.: 87000-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

Processo Administrativo: 20/2021

Processo de Licitação: 19/2021

Data do Processo: 23/11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 19/2021
b) Licitação Nr.: 16/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/11/2021
e) Objeto da Licitação Licença de Sistema Operacional; Aplicativo de escritório; Licença de Software Antivírus para computador

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA (195)

1 Licença Operacional Proprietário de 64 bits.	Unid	4,00	0,0000	650,00	2.600,00
2 Aplicativo de escritório	Unid	4,00	0,0000	650,00	2.600,00
3 Licenças de Software Antivírus para Computador	Unid	4,00	0,0000	60,00	240,00
				Total do Fornecedor:	5.440,00
				Total Geral:	5.440,00

Santo Antônio do Caiuá, 23 de Novembro de 2021.


Milton Feliciano Ferreira Jr.
Presidente
CPF/MF 009.686.189-44



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo n.º 25/2021

Processo Licitação n.º 20/2021

Solicitação n.º 19/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de licenças de sistema operacional, aplicativo escritório, licença de software antivírus para computador para Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR.

CONTRATANTE: *Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá*
CNPJ/MF n.º 01.589.918/0001-80

CONTRATADA: **REDE NET INFORMÁTICA – CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, n.º 205, Centro, CEP 87.704-100, na cidade de Paranavaí – PR.

LEGALIDADE: *Dispensa fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 34, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.*

PRAZO VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

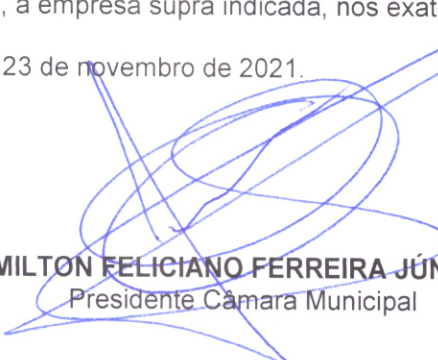
FORMA PAGAMENTO: *O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva à prestação, autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.*

DOTAÇÕES: Órgão 01 – Legislativo Municipal;
Unidade 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto atividade 1.001;
Funcional 01.031.0001.1.001 Despesas Orçamentárias
9 Categoria Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinatura de periódicos e anuidades.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa **REDE NET INFORMÁTICA – CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, n.º 205, Centro, CEP 87.704-100, na cidade de Paranavaí – PR, detêm os melhores preços e condições, consideradas as pesquisas de mercado realizada pela comissão de licitações, para os interesses desta Edilidade.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratará, por dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 34, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 23 de novembro de 2021.


MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

Procedimento Administrativo n.º 25/2021 - Processo Licitação n.º 20/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 19/2021

OBJETO: Aquisição de licença de sistema operacional, aplicativo escritório, licença de software antivírus para computador da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR.

CONTRATANTE: *Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá*
CNPJ/MF n.º 01.589.918/0001-80

CONTRATADA: **REDE NET INFORMÁTICA – CARMO E MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, n.º 205, Centro, CEP 87.704-100, na cidade de Paranavaí – PR

LEGALIDADE: *Dispensa fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 34, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.*

PRAZO VIGÊNCIA: 30 dias

VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

FORMA PAGAMENTO: *O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva à prestação, autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.*

DOTAÇÕES: Órgão 01 – Legislativo Municipal;
Unidade 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto atividade 1.001;
Funcional 01.031.0001.1.001 Despesas Orçamentárias
9 Categoria Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinatura de periódicos e anuidades.

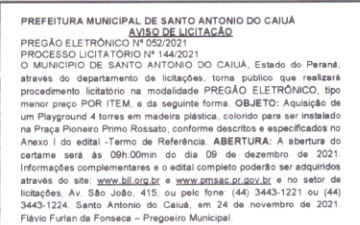
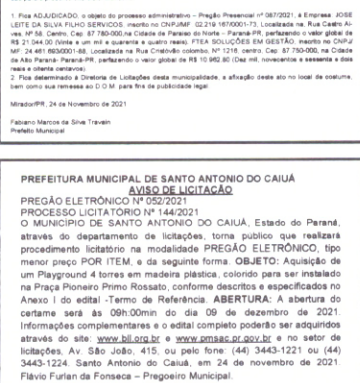
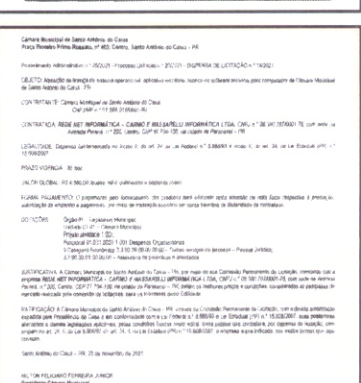
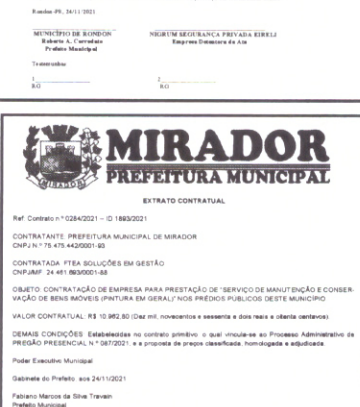
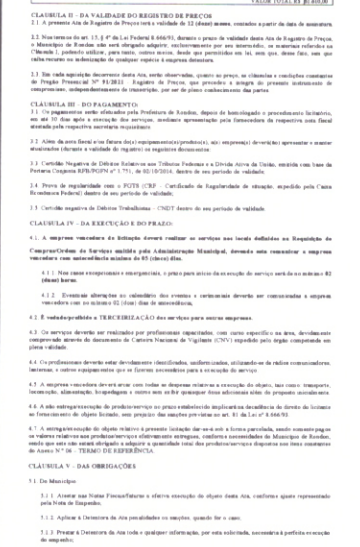
JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa **REDE NET INFORMÁTICA – CARMO E MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, n.º 205, Centro, CEP 87.704-100, na cidade de Paranavaí – PR, detêm os melhores preços e condições, consideradas as pesquisas de mercado realizada pela comissão de licitações, para os interesses desta Edilidade.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratará, por dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 34, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 23 de novembro de 2021.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

PUBLICADO	
EM: 25 / 11 / 2021	
Ed: 18921	17





EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo n.º 25/2021

Processo Licitação n.º 20/2021

Solicitação n.º 19/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de licenças de sistema operacional, aplicativo escritório, licença de software antivírus para computador para Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR.

CONTRATANTE: *Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá*
CNPJ/MF n.º 01.589.918/0001-80

CONTRATADA: **REDE NET INFORMÁTICA – CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, n.º 205, Centro, CEP 87.704-100, na cidade de Paranavaí – PR.

LEGALIDADE: *Dispensa fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 34, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.*

PRAZO VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

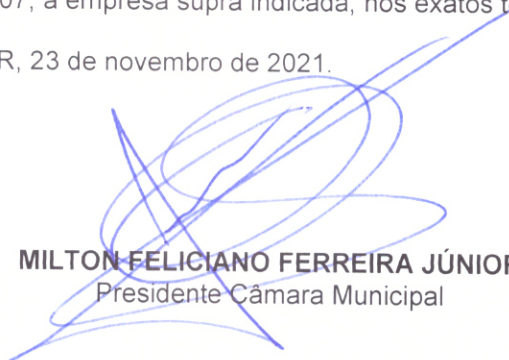
FORMA PAGAMENTO: *O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva à prestação, autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.*

DOTAÇÕES: Órgão 01 – Legislativo Municipal;
Unidade 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto atividade 1.001;
Funcional 01.031.0001.1.001 Despesas Orçamentárias
9 Categoria Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinatura de periódicos e anuidades.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa **REDE NET INFORMÁTICA – CARMO & MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, n.º 205, Centro, CEP 87.704-100, na cidade de Paranavaí – PR, detêm os melhores preços e condições, consideradas as pesquisas de mercado realizada pela comissão de licitações, para os interesses desta Edilidade.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratará, por dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 34, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 23 de novembro de 2021.


MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, Centro, Santo Antônio do Caiuá - PR.

REPUBLICAÇÃO. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ERRO MATERIAL. VALOR CONTRATO.

Justificativa: Considerando que a publicação realizada no dia 25/11/2021, na edição nº 18921, página 17, do Diário do Noroeste, erroneamente constou o valor da contratação como sendo R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), quando em verdade o valor correto é R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), assim, para fins de retificação e correta informação e publicidade quanto a contratação, determinou-se a republicação do edital de ratificação e homologação do processo administrativo nº 25, de dispensa de licitação nº 20, para todos os fins, como segue.
Santo Antônio do Caiuá - PR, 09/12/2021.

Milton Feliciano Ferreira Júnior
Presidente do Poder Legislativo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 20/2021 - Processo Licitação nº 25/2021 - Solicitação nº 19/2021

OBJETO: Aquisição de licenças de sistema operacional, aplicativo de escritório, licença de software antivírus para computadores dos departamentos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá (CNPJ/MF nº 01.589.918/0001-80)

CONTRATADA: **REDE NET INFORMÁTICA – CARMO E MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, nº 205, Centro, CEP 87.704-100, na cidade de Paranavaí – PR.

LEGALIDADE: Dispensa fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso II, do art. 34, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

PRAZO VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

FORMA PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva à prestação, autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.

DOTAÇÕES: Órgão 01 – Legislativo Municipal;
Unidade 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto atividade 1.001;
Funcional 01.031.0001.1.001 Despesas Orçamentárias
9 Categoria Econômica 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.01.00.00.00 – Assinatura de periódicos e anuidades

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa **REDE NET INFORMÁTICA – CARMO E MASSARELLI INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 08.380.787/0001-76, com sede na Avenida Paraná, nº 205, Centro, CEP 87.704-100, na cidade de Paranavaí – PR, detém os melhores preços e condições, consideradas as pesquisas de mercado realizada pela comissão de licitações, para os interesses desta Edilidade.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, toma público que contratará, por dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 34, II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 23 de novembro de 2021.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

Milton Feliciano Ferreira Jr.
Presidente
CPF/MF 009.686.189-44

PUBL. ADC		
EM: 13	12	2021
Ed: 18.933		11

Doc para publicação

000043



De <secretaria@cmsacaiua.pr.gov.br>

Para Prefeituras <prefeituras@diariodonoroeste.com.br>

Data 2021-12-10 09:57

 REPUBLICAÇÃO.pdf (~274 KB)

Bom dia, segue em anexo documento para republicação.

Desde já, grato!

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - PR CMSAC**De** <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br>**Para** <vendas2@redenetinfo.com>**Data** 2021-12-13 14:16 Autorização de Fornecimento Processo 19-2021.pdf(~961 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo a autorização de fornecimento de serviço da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR.

desde já obrigado.

att

Secretaria CMSAC.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 18/2021

000046

CNPJ: 01.589.918/0001-80 Fone: 443443-1212 Fax: 44
Praça Pioneiro Primo Rossato, 402
C.E.P.: 87000-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

Processo Nr.: 19/2021
Data do Processo: 23/11/2021
Data da Homologação: 23/11/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/11/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2021 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **CARMO & MASSARELLI INFORMATICA LTDA**

Código: 195

Telefone: 4434232196

Endereço: AV PARANA,205 - *****

Banco:

Cidade: Paranavai - PR - CEP: 87704-100

Agência:

CNPJ: 08.380.787/0001-76

Inscrição Estadual:

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - LEGISLATIVO
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro - Descentralizados
Dotações Utilizadas: 9 - despesas orçamentaria - (01.01.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações: (2021) = 19

Compl. Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Condições de Pagto: 30 dias

Prazo Entrega/Exec.: 5

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL

Objeto da Compra: Licença de Sistema Operacional; Aplicativo de Escritório; Licenças de Software Antivírus para Computador.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	Unid	Licença Operacioal Proprietário de 64 bits.		650,00	2.600,00
2	4,00	Unid	Aplicativo de escritório: Processador de texto, apresentador de slides e planilha eletrônica. Software Proprietário.		650,00	2.600,00
3	4,00	Unid	Licenças de Software Antivírus para Computador		60,00	240,00
					Total Geral:	5.440,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	5.440,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Santo Antônio do Caiuá, 10 de Dezembro de 2021

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Re: CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUÁ - PR CMSAC**De** Vendas2 - Rede Net Informática <vendas2@redenetinfo.com>**Para** <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br>**Data** 2021-12-13 17:22 DANFE6851.pdf(~41 KB)

Boa tarde Ariel, tudo bem ?

Seguem as licenças do windows, Office e antivírus, juntamente com a NF.

Qualquer dúvida estou a disposição, Atenciosamente, Sérgio.

Em seg., 13 de dez. de 2021 às 14:16, <diretorgeral@cmsacaiua.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo a autorização de fornecimento de serviço da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR.

desde já obrigado.

att

Secretaria CMSAC.

NF-e
Nº 000.006.851
Série 000

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.44.40
0992X00992 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

000049

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: S ANTONIO CAIUA CAM MUN

AGENCIA: 0992-X CONTA: 16.272-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : S ANTONIO CAIUA CAM MUN

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0718-8 - SICREDI MARINGA

CONTA: 25.470-6

FAVORECIDO: CARMO E MASSARELLI INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 08.380.787/0001-76

VALOR: R\$ 5.440,00

DEBITO EM: 16/12/2021

=====

DOCUMENTO: 121602

AUTENTICACAO SISBB: B.8AD.4C0.D8F.573.D8F

Transação efetuada com sucesso por: JE715145 MILTON FERREIRA JR.